



Estudo Técnico Preliminar

Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1. Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde.

2. Informações Básicas

Solicitação de Compras: 595/2025.

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames por imagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com raio de distância de até 150 km do Município de Torres RS.

Item	Descrição	Quantidade
01	Ultrassonografia / Ecografia Doppler arterial	300
02	Ultrassonografia / Ecografia Doppler carótida	150
03	Ultrassonografia / Ecografia Doppler venosa	600
04	Ultrassonografia / Ecografia Obstétrica TN	500
05	Ultrassonografia / Ecografia Abdomen superior	500
06	Ultrassonografia / Ecografia Pélvica	350
07	Ultrassonografia / Ecografia Bolsa Escrotal	300
08	Ultrassonografia / Ecografia Testículos	300
09	Cintilografia Renal DMSA	450
10	Cintilografia Renal DTPA	400
11	Tomografia de Abdomen Superior com contraste	200
12	Tomografia de Abdomen Total com contraste	

3. Diretrizes que norteiam este ETP.

Lei nº14.133/21 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas e dá outras providências.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, julgamento por menor valor.

4. Classificação dos bens.



Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, principalmente perante as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços e julgamento por Menor Valor, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. Descrição da necessidade.

A presente solicitação tem por objeto suprir as necessidades do Município de TORRES, atendendo a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames de imagens é destinada a atender as demandas da Secretaria, sabe-se que a demanda destes exames está reprimida no Serviço do Sistema Único de Saúde (SUS) e que muitos pacientes não possuem condições financeiras de custear este serviço, resultando no aumento da fila de espera. Logo, pacientes que precisam de um diagnóstico precoce para facilitar o tratamento eficaz (acompanhamento evolutivo e prevenção de doença), acabam por não conseguirem passar pelos procedimentos adequados, a fim de indicar tratamento para amenizar e /ou curar a doença diagnosticada gerando dificuldade na reversão do problema alastrado. Considerando que o Estado não dispõem de cotas suficientes para o atendimento de nossos munícipes com problemas a serem diagnosticados, a contratação visa suprir esta necessidade e garantir o acesso destes procedimentos aos usuários do SUS de forma equânime. A disponibilidade de exames de diagnóstico por imagem de média e alta complexidade são de competência do Estado, porém esta oferta de exames não atende adequadamente as demandas do município, restando uma fila de espera.

Para os exames de cintilografias, ecografias / ultrassonografias bem como tomografias o Estado não dispõem de cotas suficientes para o atendimento de nossos munícipes com problemas a serem diagnosticados, a aquisição visa suprir esta necessidade e garantir o acesso destes procedimentos aos usuários do SUS de forma equânime.

Estes exames são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, atuando como instrumento para complementar a assistência médico/ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do município.



Quanto ao perímetro estabelecido neste termo, vale salientar que neste caso se buscou a economicidade do processo, tendo em vista as despesas relativas ao deslocamento dos pacientes bem como a logística no transporte dos mesmos.

Especificações dos exames:

Ultrassonografia / ecografia doppler (arterial, carótidas,venosa,obstétrica tn, abdomen superior, pélvica, bolsa escrotal, testículos)- O exame de ultrassonografia/ecografia Doppler pode ser solicitado para avaliar diversas regiões do corpo. É um exame de imagem não invasivo que utiliza ondas sonoras para criar imagens dos órgãos e tecidos, e o Doppler analisa o fluxo sanguíneo.

Ultrassonografia com Doppler Arterial e Venoso: Avalia o fluxo sanguíneo nas artérias e veias, sendo útil para diagnosticar problemas como obstruções, trombose, varizes e avaliar o risco cardiovascular.

Ultrassonografia com Doppler de Carótidas: Avalia as artérias carótidas, responsáveis por levar sangue ao cérebro, identificando placas de ateroma e estenoses (estreitamentos) que podem levar a problemas como AVC.

Ultrassonografia com Doppler de Bolsa Escrotal e Testículos: Avalia a bolsa escrotal e os testículos em busca de anormalidades como varicocele, hidrocele, tumores, inflamações e outras condições que podem causar dor ou inchaço.

Ultrassonografia com Doppler Obstétrica (TN): Realizada durante a gravidez para avaliar o risco de anomalias cromossômicas (como a síndrome de Down) e o fluxo sanguíneo do feto e da placenta.

Ultrassonografia com Doppler de Abdome Superior e Pélvica: Avalia órgãos como fígado, vesícula biliar, pâncreas, rins, útero e ovários, buscando a presença de doenças, inflamações ou outras alterações.

Cintilografia renal DMSA E DTPA - A cintilografia renal com DMSA e DTPA é um exame de medicina nuclear utilizado para avaliar a função e a estrutura dos rins. O DMSA (ácido dimercaptosuccínico) é usado para avaliar a função tubular e a estrutura do córtex renal, enquanto o DTPA (ácido dietilenotriaminopentacético) avalia a perfusão, a função glomerular e a excreção renal.

Serviço de exame de tomografia de abdomen superior total com contraste - O serviço de exame de tomografia de abdômen superior total com contraste é um procedimento de imagem que utiliza raios-X e contraste intravenoso para visualizar



órgãos e estruturas na região abdominal superior. É usado para diagnosticar e avaliar diversas condições, como tumores, inflamações, pedras nos rins, entre outras.

6. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada ao PAC 2025 – no item 5.17 – SAÚDE HUMANA- SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGENS.

7. Descrição dos Requisitos de contratação.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração; Não será admitida a subcontratação do objeto contratual; Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência; Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena da rescisão do mesmo;

Seleção e critério de julgamento da proposta: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registo de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Habilitação: Para aquisição dos insumos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação. *Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos constantes no Art. 62., da Lei 14133/2021 sendo estes os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*

- I – jurídica;
- II – técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV – econômico-financeira.

Qualificação técnica : Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da contratação; Alvará de Localização e Funcionamento atualizado; Alvará Sanitário (Vigilância) atualizado; Certidão de registro de inscrição de pessoa jurídica no CREMERS, vigente; Certidão de Responsável Técnico (RT) junto ao Conselho Regional de Medicina (CREMERS) vigente. A comprovação de responsabilidade técnica pode se dar por



certidão de responsabilidade técnica, ou nome do responsável técnico no registro de inscrição de pessoa jurídica da empresa no (CREMERS); Comprovação do vínculo profissional (trabalhista, societário, contrato de prestação de serviços) entre o Responsável Técnico (RT) pelos serviços e a licitante; Cópia completa e atualizada do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), conforme Portaria nº 1.646, de 2 de outubro de 2015; Registro de Qualificação de Especialista (RQE), compatível com o objeto da licitação, de, pelo menos, um profissional médico dentre os profissionais constantes no CNES; Declaração, assinada pelo RT da empresa, de que a mesma tem capacidade técnica para atender a licitação, conforme especificações do Termo de Referência; Apresentar no mínimo um atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, com carimbo de identificação do assinante, afirmando e comprovando a licitante já ter fornecido satisfatoriamente itens idênticos ou similares ao objeto deste processo licitatório; Apresentar declaração que informe a capacidade máxima de atendimento, nos serviços para os quais está se habilitando, bem como os horários dos profissionais disponíveis, emitido pelo responsável legal.

Execução dos serviços: Os serviços serão executados mediante autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a necessidade, em acordo com a CONTRATADA, com agendamento prévio, encaminhado pela Secretaria de Saúde, mediante receita/pedido carimbado e assinado pelo Médico responsável;

Especificações do Serviço de Diagnóstico por Imagem: A Clínica deverá estar num raio de até 150 km da Secretaria Municipal de Saúde de Torres; Fornecer o resultado do exame realizado em, no máximo, **15 dias** após a realização do mesmo; O agendamento do exame será feito pela Secretaria de Saúde diretamente com a clínica fornecedora do serviço, observando melhor dia e horário para realizá-lo, não podendo este ser agendado em prazo superior a trinta dias a contar da solicitação pela Secretaria Municipal de Saúde; A Secretaria será a responsável por informar ao paciente o dia e horário que será feito o exame, o paciente deverá ser instruído dos procedimentos a serem observados antes do exame a ser submetido, no ato da entrega da requisição carimbada e assinada, de maneira a autorizar o procedimento, o mesmo será informado da data e horário que deverá comparecer à Clínica fornecedora, o mesmo deverá ser informado da necessidade ou não de comparecer acompanhado para a realização do exame, assim como deverá



receber anotado o dia e horário para realizar o exame; Para exames realizados fora do Município de Torres, a Secretaria de Saúde disponibilizara o transporte do paciente até o local da realização do exame; Dentro do prazo estabelecido para a entrega do resultado dos exames, quinze dias da data que o exame foi feito, serão aceitas as seguintes possibilidades: Envio dos resultados na forma física dos exames na Secretaria Municipal de Saúde; Envio dos exames via correio, respeitando o prazo estabelecido; Via endereço digital, neste caso o endereço eletrônico será disponibilizado pela contratante, sendo necessária no envio dos exames pela contratada a confirmação de recebimento dos exames pela CONTRATANTE, para fins de confirmação de recebimento; Por retirada na Empresa, mediante acordo prévio com a contratante, por servidor da Secretaria de Saúde, munido de documento expedido pela secretaria e com assinatura de recebimento na empresa, assinado, datado e com a matrícula do servidor; Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato; aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho; arcar com todas as despesas com envio, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas: Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados; As contratadas ou conveniadas com SUS devem atender às seguintes condições e requisitos: Manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Submeter-se a avaliações sistemáticas, de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (NASSIPA); Submeter-se à regulação instituída pelo gestor; Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto; Atender as diretrizes da política Nacional de Humanização (PNH); Submeter-se ao Controle Nacional de Auditoria (SNA), no âmbito do SUS, apresentando toda documentação necessária, desde que solicitado; obrigar-se a entregar ao usuário ou ao seu responsável, no ato da saída do estabelecimento documento comprobatório



informando que a assistência foi prestada pelo SUS, sem custos adicionais para o paciente; Garantir o acesso dos conselhos de saúde aos serviços contratados no exercício do seu poder de fiscalização; Os serviços contratados e conveniados ficam submetidos às normas do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais; Os estabelecimentos deverão ser identificados no contrato pelo código CNES, de acordo com os dados que constem nesse cadastro; Comunicar ao Fiscal do contrato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8. Estimativa das quantidades a serem contratadas.

De acordo com informações levantadas por esta Secretaria, o cálculo das quantidades levou em consideração o histórico de consumo dos últimos anos de contratação nessa municipalidade.

Item	Descrição	Quantidade
01	Ultrassonografia / Ecografia Doppler arterial	300
02	Ultrassonografia / Ecografia Doppler carótida	150
03	Ultrassonografia / Ecografia Doppler venosa	600
04	Ultrassonografia / Ecografia Obstétrica TN	500
05	Ultrassonografia / Ecografia Abdomen superior	500
06	Ultrassonografia / Ecografia Pélvica	350
07	Ultrassonografia / Ecografia Bolsa Escrotal	300
08	Ultrassonografia / Ecografia Testículos	300
09	Cintilografia Renal DMSA	450
10	Cintilografia Renal DTPA	400
11	Tomografia de Abdomen Superior com contraste	200
12	Tomografia de Abdomen total com contraste	200

9. Levantamento de Mercado.

Solução1: Licitação para compra de equipamentos de tomografia, ecografias, cintilografia, e demais equipamentos.

Análise da solução 1:

Vantagem: - Equipamentos com garantia técnica durante no monônimo 5 anos; - Equipamentos tornam-se patrimônio do Município.

Dificuldades: Insuficiência de receita disponível para o investimento na aquisição de equipamentos destes portes; Insuficiência de receita para adequação estrutural dos espaços físicos para receber os equipamentos que a SMS não possui;



Responsabilidade pela assistencial tecnicagem ao fim da garantia; Necessidade de contratação de pessoal para operar o equipamento; Contratação de médico para elaborar o laudo do exame.

Solução 2: Licitação no Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresas que prestam serviços de exames de imagem conforme a necessidade dos exames.

Análise da Solução 2:

Vantagem: *Prestação do serviço em tempo hábil, pois processo ser mais célere ; Receita disponível para arcar com a prestação do serviço; Menor dispendioso de recurso, pois a empresa contratada arca com todos os custos para realização do serviço; Não há acúmulo de equipamentos inservíveis; Capacidade de avaliar e ter melhorias na prestação do serviço através de feedback dos pacientes e médicos sem custos adicionais; Redução de Riscos de Obsolescência tecnológica; Atualização do parque tecnologico sem custo adicional para o Município, empresas especializadas em serviços de imagens tem o incentivo de manter-se atualizadas com as últimas tecnologias e práticas do setor. Isso garante que o contratante se beneficie de inovações contínuas sem ter que investir constantemente em novos equipamentos.*

Dificuldades: *Depreciação do equipamento; Falta de receita para continuar contratação do serviço; Atraso na entrega das imagens podendo impactar negativamente o atendimento do paciente; Empresa contratada não ser bem avaliada pelo usuário.*

Decisão: Por meio do levantamento de mercado, considera-se mais vantajosa para atendimento das necessidades de realizações de exames de imagem a solução 2, que traz a proposta de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de exames de imagem com emissão de laudo.

Esta solução se mostra mais vantajosa para a administração pelo fato de que os exames serão realizados conforme a disponibilidade orçamentária e as demandas da SMS; pela celeridade do processo de contratação da prestação de serviços o que possibilita atender as demandas reprimidas no menor tempo, além de todas as oportunidades destacadas na apresentação da solução.



10. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado decorreu de contratos e valores executados por entes públicos, levando em consideração as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor de referência estimado da contratação para os 12 (doze) meses é de R\$ 1.054.511,00 (Hum milhão , cinquenta e quatro mil, quinhentos e onze reais).

Memória de cálculo

Na memória de cálculo apresentada abaixo, relacionamos os dados relativos ao consumo da Secretaria Municipal de Saúde, lembramos que o quantitativo solicitado neste Registro de Preços será para doze meses sendo adquiridos conforme demanda.

Os quantitativos dos exames abaixo, realizados no ano de 2024, são contratações advindas de Atas de Registro feitas em 2023, com vigência até os meses de maio e junho de 2024.

Informamos que no ano de 2024 o Pregão Eletrônico nº 369/2024 não obteve êxito na contratação destes exames.

Item	Especificações	Consumo de 2024	Quantidades solicitadas	Valor unitário estimado.
01	Ultrassonografia / Ecografia Doppler arterial	--	300	R\$ 245,26
02	Ultrassonografia / Ecografia Doppler carótida	---	150	R\$ 241,66
03	Ultrassonografia / Ecografia Doppler venosa	---	600	R\$ 202,45
04	Ultrassonografia / Ecografia Obstétrica TN (Translucência Nucal)	499	500	R\$ 146,68
05	Ultrassonografia / Ecografia Abdomen superior	----	500	R\$ 121,35
06	Ultrassonografia / Ecografia Pélvica	----	350	R\$ 102,57
07	Ultrassonografia / Ecografia Bolsa Escrotal	----	300	R\$ 90,21
08	Ultrassonografia / Ecografia Testículos	----	300	R\$ 119,54
09	Cintilografia Renal DMSA	----	450	R\$ 372,37
10	Cintilografia Renal DTPA	----	400	R\$ 395,70
11	Tomografia de Abdomen Superior com contraste	----	200	R\$ 481,55
12	Tomografia de Abdomen total com contraste	-----	200	R\$ 669,39



Memória de cálculo

Justificativa

Conforme quadro apresentado, nota-se o consumo no ano de 2023/2024 de exames de imagem. Insta salientar que os exames de imagem são de extrema importância para pacientes que precisam de um diagnóstico precoce para facilitar o tratamento eficaz (acompanhamento evolutivo e prevenção de doença), diante destes fatos necessitamos ter um Registro de Preços capaz de atender ao surgimento destas demandas. A estimativa solicitada visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Pesquisa de mercado:

A pesquisa de mercado foi realizada utilizando como fonte os portais governamentais por meio de contratos similares celebrados por outros municípios.

Segue abaixo os valores obtidos com a pesquisa de mercado a fim de estabelecer um valor de referência para a contratação.

Fontes das Pesquisas de valores de mercado:

Licitação e PNCP .

Item	Especificações
01	Ultrassonografia / Ecografia Doppler arterial
02	Ultrassonografia / Ecografia Doppler carótida
03	Ultrassonografia / Ecografia Doppler venosa
04	Ultrassonografia / Ecografia Obstétrica TN (Translucência Nucal)
05	Ultrassonografia / Ecografia Abdomen superior
06	Ultrassonografia / Ecografia Pélvica
07	Ultrassonografia / Ecografia Bolsa Escrotal
08	Ultrassonografia / Ecografia Testículos
09	Cintilografia Renal DMSA
10	Cintilografia Renal DTPA
11	Tomografia de Abdomen Superior com contraste
12	Tomografia de Abdomen total com contraste

Orçamentos	Valores	Valor médio	Quantidades	Valor total
Item				
01	1- 316,00 / 2- 219,78 / 6- 200,00/	R\$ 245,26	300	R\$ 73.578,00
02	1- 316,00 / 2- 208,98 / 6- 200,00	R\$ 241,66	150	R\$ 36.249,00
03	2- 214,03 / 6- 200,00 / 15- 193,33	R\$ 202,45	600	R\$ 121.470,00
04	3- 90,00 / 4- 220,00 / 5- 119,00 / 18- 157,71	R\$ 146,68	500	R\$ 73.340,00



05	2- 86,04 / 4- 155,00 / 5- 123,00	R\$ 121,35	500	R\$ 60.675,00
06	1- 134,00 / 2- 56,40 / 3- 70,00 / 4- 155,00 / 5- 105,00 / 6- 95,00	R\$ 102,57	350	R\$ 35.899,50
07	2- 95,63 / 5- 105,00 / 7- 70,00	R\$ 90,21	300	R\$ 27.063,00
08	1- 134,00 / 5- 116,30 / 19- 108,32	R\$ 119,54	300	R\$ 35.862,00
09	11- 369,38 / 12- 427,72 / 13- 320,00	R\$ 372,37	450	R\$ 167.566,50
10	12- 467,99 / 16- 362,12 / 17- 357,00	R\$ 395,70	400	R\$ 192.620,00
11	2- 407,12 / 7- 414,00 / 8- 470,00 / 9- 753,62 / 10- 363,00	R\$ 481,55	200	R\$ 96.310,00
12	8- 625,00 / 9- 923,16 / 10- 460,00	R\$ 669,39	200	R\$ 138.878,00

Valor total da solicitação R\$ 1.054.511,00 (Hum milhão , cinquenta e quatro mil, quinhentos e onze reais)

11. Descrição da solução como um todo.

A solução encontrada é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem, a aquisição será feita por demanda conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação será feita por meio de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da solução.

Justificamos o parcelamento dos itens tendo em vista não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

13. Resultados pretendidos.

O resultado pretendido com essa contratação é suprir as demandas dos exames solicitados de forma a atender aos usuários da Rede de Saúde do Município com dignidade e eficiência, garantindo o bom atendimento aos pacientes que necessitam do serviço de exames em diagnóstico por imagem.

A realização dos serviços descritos neste Estudo será no espaço físico da contratada. Assim, os benefícios que almejados com a contratação é a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis para a realização dos serviços e atendimento às necessidades do paciente do SUS.



14. Providências a serem tomadas.

Não existe necessidade de serem tomadas de imediato e nem adequações para que a contratação surta seus efeitos.

15. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há necessidade de contratação correlata e interdependente.

16. Possíveis impactos ambientais.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

17. Declaração de Viabilidade.

Assim, diante do exposto acima, entende-se ser VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima.

18. Equipe de Planejamento de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde Integrantes Técnicos / Integrante Administrativo:

Diretora da Média e Alta Complexidade – Rita de Cássia Jaeger – Matrícula 91184/1

Diretoria de Atenção Básica – Rodrigo dos Santos Gonçalves- Matrícula 8246/1

Diretora Administrativa- Tabita Teresinha Mendonça Martins Honatel – Matrícula 10762/1

Andréa Magnus da Silva – Matrícula 10952.

Fernanda Delfino Pacheco – Matrícula 108471

Neusa Maria Machado Ouriques

Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA TEM CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaro, em atendimento ao previsto no item _____, que a Empresa _____, CNPJ nº _____ tem condições para executar os serviços descritos no objeto da licitação em apreço.

Cidade, ____ de ____ de ____.

Assinatura e carimbo (do Responsável Técnico)



ANEXO II
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____, com
sede na _____, inscrita sob o
CNPJ nº _____, prestou à _____
inscrita sob o CNPJ nº _____, com sede na _____,
_____, a prestação de Serviços de _____

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, tendo um bom
atendimento aos pacientes, e não existindo em nossos arquivos, até a presente data,
fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas
nos serviços contratados.

Cidade, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e carimbo
(do Responsável Técnico)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Declaro que a Empresa _____, localizada no endereço _____
_____, possui capacidade de atendimento de até
_____ pessoas por semana.

(Descrever os dias da semana e horários de atendimento)

Cidade, _____ de _____ de _____.

Assinatura e nome do responsável da empresa

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZPE**YLK****MY4****R0M**